REQUERIMENTO Nº 149/2019
Data: 22 de abril de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre as medidas adotadas visando contratar médicos pediatras para atuarem tanto na Clínica da Mulher quanto em todas as unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- A Prefeitura Municipal adotou alguma medica concreta visando a disponibilização de médicos pediatras para atuarem tanto na Clínica da Mulher quanto em todas as unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon? Se sim, qual medida seria e em qual prazo?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que recentemente o Vereador teve aprovado o Requerimento de nº 82/2019.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2019.

ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 22/04/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 82/2019
Data: 18 de março de 2019

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, contrate médicos pediatras em período integral para atuar tanto na Clínica da Mulher quanto em todas das unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Saúde a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a contração de médicos pediatras em período integral.

O objetivo é disponibilizar a presença de médicos especialistas em pediatria em jornada integral tanto na Clínica da Mulher quanto em todas as unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Atualmente, a presença deste profissional na Clínica da Mulher ocorre somente em meio período, e nas unidades de saúde sequer há atendimento nesta área.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte desta Casa de Leis, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.

Adriano Backes
ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/03/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos Presentes
Adriano Backes
Secretário